



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Relatório de Audiência

Dia: 11 de Novembro de 2010

Hora: 16h30

N.º 67/XI (2.ª)

ENTIDADE: Comissão de Trabalhadores da Páginas Amarelas, representada por Ana Furtado, Helena Oliveira e Manuel Bastos

ASSUNTO: Despedimento colectivo de mais de 70 trabalhadores.

Recebida pelos Senhores Deputados Maria José Gamboa (PS), Maria das Mercês Borges, Margarida Almeida e Adriano Rafael Moreira (PSD), Artur Rêgo (CDS-PP), Mariana Aiveca (BE) e Jorge Machado (PCP).

Os requerentes da audiência – que foi integralmente gravada e se encontra disponível para consulta – fizeram entrega de documentação para melhor documentarem o processo de reestruturação em curso na empresa Páginas Amarelas, S.A..

Explicaram que a empresa alega que há quebra de receitas pelo que é preciso reduzir custos e postos de trabalho, até devido à utilização das novas tecnologias. Para a Comissão de Trabalhadores, a situação descrita não corresponde completamente à verdade porque, apesar dos despedimentos, o número de trabalhadores tem-se mantido estável: a única diferença é que antes eram do quadro e agora são temporários. Concluíram dizendo que, com aquele pedido de audiência, pretendem alertar o poder político.

O Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) agradeceu a presença dos requerentes da audiência e considerou que tinham situado a questão nos devidos termos, referindo que se usa e abusa do trabalho temporário para necessidades permanentes ao contratar-se trabalhadores temporários para substituírem trabalhadores despedidos, o que é inaceitável. Considerou que a situação descrita deveria ser averiguada pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, com o envolvimento da ACT (Autoridade para as Condições do Trabalho), até porque tem sérias dúvidas quanto à legalidade dos pressupostos do despedimento colectivo.



A Senhora Deputada Mariana Aiveca (BE) relatou que, no dia anterior, tinha questionado a Senhora Ministra do Trabalho a respeito dos despedimentos colectivos anunciados na Página Amarelas, na Groundforce e na Citroën de Mangualde, cuja resposta foi no sentido de que o seu Ministério não pode interferir na gestão daquelas empresas, apenas tem competência para verificar se os despedimentos são ou não legais.

O Bloco de Esquerda é de opinião de que deve haver intervenção por parte do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social na averiguação dos pressupostos do despedimento colectivo e propôs que o mesmo fosse questionado com os elementos de que se dispõe e com outros que a Comissão de Trabalhadores entenda facultar.

É facto que a empresa não está numa situação financeira crítica, que mantém o mesmo número de trabalhadores mas com vínculos laborais distintos. O BE sabe que as rescisões por mútuo acordo são normalmente falsas, resultantes de grandes pressões, o que, contudo, é de difícil verificação. Considerou lamentável que continuem a ocorrer despedimentos daquela forma quando as empresas já atingiram a quota de rescisões por mútuo acordo, nos termos do disposto no Código do Trabalho.

O Senhor Deputado Adriano Rafael Moreira (PSD), depois anunciar que informaria a direcção do seu grupo parlamentar sobre os assuntos versados naquela audiência, propôs que o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações fosse questionado sobre se tem poderes preferenciais que lhe permitam intervir em situações semelhantes.

O Senhor Deputado Artur Rêgo (CDS-PP) começou por afirmar que, infelizmente, a situação abordada pela Comissão de Trabalhadores da Páginas Amarelas é lamentável e que, só por ironia, as situações mais graves de desrespeito dos direitos dos trabalhadores a que se tem assistido acontecem no sector público e no sector empresarial do Estado, o que resulta num duplo prejuízo para aquela entidade, na medida em que um trabalhador despedido constitui um “fardo” líquido, concluindo que o Estado já não é pessoa de bem.

Disse estar de acordo em que o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, bem como a ACT, sejam questionados.

A Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS) perguntou se a PT tinha votado vencida quanto ao despedimento colectivo e quis conhecer as características do grupo de desempregados.

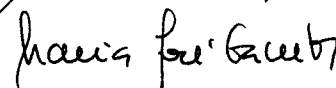
Os requerentes da audiência esclareceram que lhes tinha sido dito que, não obstante a PT ter votado vencida, não tem direito de veto. Quanto ao universo de pessoas despedidas, esclareceram que estão contempladas pessoas de todos os departamentos, na faixa etária dos 40, 50 anos, portanto, novos

para a reforma e velhos para o mercado de trabalho, e que estão incluídos cinco dos 9 membros da Comissão de Trabalhadores, depois de terem sido sujeitos a uma série de tropelias. Prosseguiram dizendo que tiveram a primeira reunião com a administração no passado dia 5 e que está marcada a segunda reunião para o dia seguinte, da qual se propuseram dar notícias posteriormente. Referiram igualmente que aquele processo teve início há cinco anos, que tem havido um aumento significativo de baixas psiquiátricas, que têm sido instaurados processos disciplinares consecutivos, que têm dado origem a situações muito dramáticas, na sequência dos quais fizeram várias queixas junto da ACT, que nunca manifestou qualquer interesse pelos factos que lhe foram levados ao conhecimento.

Conclusão: foi deliberado pedir esclarecimentos à **Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social e ao Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações** sobre a matéria exposta no presente relatório e nos documentos anexos com vista a informar a Comissão a respeito da posição adoptada pelo Governo sobre a matéria apreciada.

Palácio de São Bento, em 20 de Dezembro de 2010.

A DEPUTADA DO PS,



(Maria José Gamboa)

Em anexo: documentação entregue pelos requerentes da audiência.